



Estado do Piauí Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000
e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com
C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

Decreto nº. 01/2018

Eliseu Martins (PI), de 23 de Novembro de 2018.

*HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS -
ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decreta o seguinte abaixo.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí realizou no dia 09 de setembro de 2018, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site do Diário Oficial dos Municípios, no dia 23 de novembro de 2018, na Edição MMMDCCVII.

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público concernente ao Edital 001/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Auxiliar de Serviços Gerais, à vista do resultado final apresentado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

efetivo da Administração do Poder Legislativo Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme item 1.9. do edital de certame.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Eliseu Martins (PI), em 23 de novembro de 2018.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

Pedro Ferraz Toles
Presidente